

**PORTARIA CFO-SEC-38, de 29 de setembro de 2022**

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 4.324/64, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto-Lei nº 68.704, de 03 de junho de 1971, e ainda de acordo com o que prevê o Regimento Interno do Conselho Federal de Odontologia,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar Décio Ricardo Oliveira dos Santos – Gerente Administrativo, como fiscal do Contrato CFO nº 027/2022, decorrente do Processo CFO-1675/2022 referente à contratação da empresa FACTO TURISMO LTDA.

Art. 2º. Designar Elaine Pereira Alves de Souza – Assessor CCII, como suplente e, na ausência do titular, desempenhar as atividades inerentes ao cargo.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 29 de setembro 2022.

JULIANO DO VALE, CD  
PRESIDENTE